

NIRE 35300488041 | CNPJ/MF



JUCESP PROTOCOLO

ATA DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REUNIA - ADMINISTRAÇÃO No. 08/2018 REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2018

- 1. DATA, HORA E LOCAL: 11 de junho de 2018, às 14:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Oscar Freire, nº 136, Cerqueira César, CEP 01426-000, na capital do Estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Edoardo Giacomo Tonolli, que convidou a mim, Pedro Miguel Cordeiro Mateo, para secretariá-lo.
- 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a rerratificação do endereço da filial no munícipio de Recife, Estado de Pernambuco e; (ii) autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta reunião.
- 5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE**: Instalada a Reunião, após exame e discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:
 - (i) Aprovar a rerratificação do endereço da nova filial no município de Recife, Estado de Pernambuco, que teve seu arquivamento na JUCESP no dia 07 de mio de 2018, sob o n 0.219.541/18-8, onde constou equivocadamente o endereço como município de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida República do Líbano, nº 251, Loja nº 1021-1022 SC 106, Bairro Pina CEP 51110-160., sendo correto o endereço município de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida República do Líbano, nº 251, Loja 106, Shopping Riomar, Lojas nº 1021-1022, Bairro Pina CEP 51110-160.

Diante do exposto, o endereço da filial passa a ser:

 a. no município de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida República do Líbano, nº 251, Loja 106, Shopping Riomar, Lojas nº 1021-1022, Bairro Pina -CEP 51110-160, cujo CNPJ/MF e NIRE estão em fase de obtenção.



- (ii) Autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta reunião.
- 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada pelos presentes: (<u>Mesa</u>: Edoardo Giacomo Tonolli e Pedro Miguel Cordeiro Mateo. <u>Conselheiros</u>: Edoardo Giacomo Tonolli, Pedro Miguel Cordeiro Mateo, Luigi Tonolli, Alessandro Tonolli e Eduardo Augusto Buarque de Almeida).

Certifico que a presente é extrato fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 11 de junho de 2018.

Mesa:

Edoardo Giacomo Tonolli

Presidente

